

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento à Lei das Sociedades por Ações e ao Estatuto Social da COHAB de Volta Redonda, a Diretoria vem submeter à apreciação de V.S^{as}, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício encerrado em 31/12/2025, destacando as seguintes realizações:

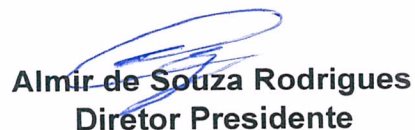
1. Permanece em curso junto ao cartório do 2º ofício de registro de imóveis de Volta Redonda a regularização do registro do parcelamento da área HUM (matricula AV2-1674) com área de 11.949,17m², referente ao Loteamento Morada do Campo;
2. Permanência das ações destinada a melhorar os indicadores de adimplência e recomposição do fluxo de caixa da Empresa, como as propostas de renegociações de dívidas com os mutuários, aplicando a redução na cobrança de juros de mora, negociações de contratos com pessoas que apresentarem contratos de gaveta e negativação dos maiores inadimplentes no cadastro restrito do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC;
3. Realização e permanência das ações judiciais no total de 41 (quarenta e um) processos em curso, sendo 12 (doze) por Notificações e 29 (vinte e nove) por Rescisão Contratual, destinados a recuperação dos créditos dos financiamentos habitacionais de imóveis comercializados;
4. Finalização de 02 (duas) ações judiciais por retomadas judiciais com reintegração de posse dos imóveis;
5. Realização e permanência na atuação jurídica na defesa da Empresa, nas ações cíveis e trabalhistas em curso perante aos Tribunais de Justiça;
6. Solicitação de cancelamento do gravame hipotecário de 197 (cento e noventa e sete) imóveis;



7. Emissão de 325 (trezentos e vinte e cinco) Recibos de Quitação e 280 (duzentos e oitenta) Declarações, destinadas a Escritura de imóveis comercializados;
8. Foram renegociados 21 (vinte e um) contratos por meio de acordo de parcelamento da dívida e contratos por recomercializações representando o montante de R\$ 842.337,66 (oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);
9. Parcelamento em 60 (sessenta) meses junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de débitos, referente às Contribuições Previdenciárias Patronal do período de 01/2014 a 11/2014, conforme CDA nº 11.497.057-2;
10. Parcelamento em 60 (sessenta) meses junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de débitos, referente aos períodos de: 07/1993 a 04/1999, 01/1999 a 01/2000, 10/1997 a 13/1998 e 12/1992 a 05/1993, conforme CDA nºs: 35.007.369-4, 35.007.370-8, 35.007.371-6 e 31.507.690-9;
11. Permanência das ações de Regularização Fundiária de Interesse Social, nos Conjuntos: Albuquerque Lima, Guadalajara, Austim Cabuçu, Vila Camorim, Morada do Campo, Fazendinha, Núcleo São Sebastião e Fazenda Retiro, através do ITERJ- Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro.

Volta Redonda, 16 de abril de 2026


Marcia Vânia de Almeida Rezende
Diretora Comercial


Almir de Souza Rodrigues
Diretor Presidente